



**SERGIPE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/18

**PROCESSO Nº: 146/2021-PREST-CONTAS-DER/SE**

**ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**GESTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020**

### **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 34/2021/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

#### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, à fl. 10, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

#### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

##### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do DER foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, contendo inicialmente 156 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



## 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do DER foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta à fl. 10, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 139 a 146, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021. Dessa forma, fica evidenciado que a Instituição contou com os seguintes Gestores durante o exercício:

**GESTOR:** Ancelmo Luiz de Souza

**PERÍODO:** 01/01/2020 a 24/04/2020

**GESTOR:** Carlos Alberto dos Santos Araújo

**PERÍODO:** 24/04/2020 a 31/12/2020

## 2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o DER está vinculado foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Registre-se que a legislação citada no Pronunciamento está desatualizada.

## 2.4 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 09 e 169, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 3/18

solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 11, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2020, encontra-se regular.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do DER para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de R\$ 91.285.033,00, referente a Recursos do Tesouro, perfazendo o montante de R\$ 50.075.033,00, e Recursos de Outras Fontes, perfazendo o montante de R\$ 41.210.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 17 a 20, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 21.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 22 a 37, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 38, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	91.285.033,00
B	Créditos Adicionais	30.905.538,11
C	Dotação anulada	69.315.720,29
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	52.874.850,82

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 41, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de R\$ 36.210.000,00, enquanto que a



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/18

Receita Arrecadada foi de R\$ 765.281,01, representando aproximadamente 2,11% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de R\$ -35.444.718,99, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	210.000,00	244.432,71	34.432,71
RECEITAS DE CAPITAL	36.000.000,00	520.848,30	-35.479.151,70
<b>TOTAL</b>	<b>36.210.000,00</b>	<b>765.281,01</b>	<b>-35.444.718,99</b>

#### 2.6.4 – Despesa

##### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 170 e 171, verifica-se que, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 52.874.850,82, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de R\$ 51.196.051,40, representando 96,82% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de R\$ 1.678.799,42, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	44.618.994,81	43.219.868,09	1.399.126,72
DESPESAS DE CAPITAL	8.255.856,01	7.976.183,31	279.672,70
<b>TOTAL</b>	<b>52.874.850,82</b>	<b>51.196.051,40</b>	<b>1.678.799,42</b>

##### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de R\$ 3.355.743,61 e R\$ 27.807,50, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 103 a 105.

#### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 172, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de R\$ 3.763.060,66, conforme quadro abaixo.



RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	27.807,50	0,00	27.807,50
PROCESSADOS	5.178.934,89	3.355.743,61	4.799.425,34	3.735.253,16
<b>TOTAL</b>	<b>5.178.934,89</b>	<b>3.383.551,11</b>	<b>4.799.425,34</b>	<b>3.763.060,66</b>

## 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna” foi apresentada na forma do Anexo XVIII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 45, e registra o valor de R\$ 19.799.758,18, que confere com o valor das Obrigações registrado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 72.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 46, com a informação de que não houve movimentação.

## 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 63, e registra o montante pago no valor de R\$ 9.161,94 durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 64, e registra que não houve movimento.

## 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

*O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;

- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário”, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 67 a 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de R\$ **-50.430.77,39** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	765.281,01
(-)	Despesa Empenhada	51.196.051,40
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	<b>-50.430.770,39</b>

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 42.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, observou-se que não existiam valores para ser executados.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se a existência de R\$ **5.178.934,89**, referente saldo do exercício anterior, sendo pago no exercício o valor de R\$ **4.799.425,34**, e restando o valor de R\$ **379.059,55** para o saldo do exercício seguinte.

#### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 7/18

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	765.281,01	0,02
Receita Prevista	36.210.000,00	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 0,02, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit de arrecadação** da ordem de R\$ 35.444.719,00.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	51.196.051,40	0,97
Despesa Autorizada	52.874.850,82	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de R\$ 0,97, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de R\$ 1.678.799,42.

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 173, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	765.281,01	346.104,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.196.051,40	65.457.224,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	53.238.021,33	68.283.657,36	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	627.706,30	13.046,07
RECEBIMENTOS EXTRACRÔNCAMENTÁRIOS	35.568.843,52	39.280.080,71	EAGAMENTOS EXTRACRÔNCAMENTÁRIOS	37.325.081,48	42.259.451,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.118.742,24	938.621,05	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.542.048,92	1.118.742,24
TOTAL	90.690.888,10	108.848.463,72	TOTAL	90.690.888,10	108.848.463,72

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

**a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.542.048,92, encontra-se em conformidade com o**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/18

saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e valores vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Relatório balancete contábil, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de R\$ 89.572.145,86, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 1.118.742,24, gerou ingressos no total de R\$ 90.690.888,10.

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de R\$ 89.148.839,18, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 1.542.048,92.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 1.118.742,24, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 1.542.048,92, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de R\$ 423.306,68.

c) Os valores de R\$ R\$ 3.355.743,61 e R\$ 27.807,50, referentes às inscrições de “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) O valor de R\$ 4.799.425,34, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

#### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

##### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	765.281,01	
Despesa Orçamentária	51.196.051,40	0,01

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga,



existe apenas quantia de R\$ 0,01 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de R\$ 50.430.770,40.

**b) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	36.334.124,53	0,41
Despesa	88.521.132,88	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de R\$ 52.187.008,35.

**c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.542.048,92	1,38
Saldo do exercício anterior	1.118.742,24	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de R\$ 423.306,68.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 10/18

- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 174, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.691.292,67	1.473.319,82	CIRCULANTE	15.916.903,85	17.314.098,27
NÃO CIRCULANTE	193.709.378,51	185.850.925,11	NÃO CIRCULANTE	19.799.758,18	19.243.489,62
<b>TOTAL</b>	<b>196.400.671,18</b>	<b>187.324.244,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>196.400.671,18</b>	<b>187.324.244,93</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de R\$ 196.400.671,18. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 4,85%, atingindo um acréscimo no valor de R\$ 9.076.426,25.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de R\$ 2.691.292,67, representando aproximadamente 1,37% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de R\$ 193.709.378,51, representando aproximadamente 98,63% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 15.916.903,85. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu uma diminuição de 8,06%, atingindo uma redução no valor de R\$ 1.397.194,42.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de R\$ 19.799.758,18. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de 2,89%, atingindo um acréscimo no valor de R\$ 556.268,56.



## SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/18

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de R\$ 160.684.009,15, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2020 (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
17.423.636,93	149.242.116,25	166.665.753,18	-5.981.744,03	160.684.009,15

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 176, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R\$ 160.661.113,55.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 175, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de R\$ 46.552.149,74.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, o Quadro não apresenta os saldos de Ativo e Passivo Financeiro.

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.079.978,46	0,07
Passivo Circulante	15.916.903,85	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 0,07 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 12/18

**R\$ 14.836.925,39.**

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	2.691.292,67	0,17
Passivo Circulante	15.916.903,85	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,17** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 13.225.611,18**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	7.330.848,56	0,21
PC + PNC	35.716.662,03	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,21** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	35.716.662,03	0,18
ATIVO TOTAL	196.400.671,18	

Este índice demonstra o grau de endividamento do DER. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,18** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

**2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 13/18

seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro**

Ativo Financeiro	1.963.902,72	0,23
Passivo Financeiro	8.415.026,43	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 0,23 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um Deficit financeiro de R\$ 6.451.123,71.

**b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente**

Ativo Permanente	194.436.768,46	7,12
Passivo Permanente	27.324.531,20	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superávit. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 7,12 de Ativo Não Financeiro para cada R\$ 1,00 do Passivo Não Financeiro.

#### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 76 a78, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, e apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 17.423.636,93**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	54.158.612,36	71.093.260,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	36.734.975,43	34.940.051,70
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>17.423.636,93</b>	<b>36.153.208,96</b>

#### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa



De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8<sup>a</sup> edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 177, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de R\$ 397.381,57, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.689.875,25	27.912.116,59
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.813.341,98	-28.164.784,63
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	520.848,30	,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>397.381,57</b>	<b>-252.668,04</b>

#### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 179 e 180, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

### 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentou um saldo de R\$ 1.079.978,46, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 15.916.903,85, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de R\$ -14.836.925,39, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.079.978,46
(-)	Passivo Circulante	15.916.903,85
=	<b>Resultado</b>	<b>-14.836.925,39</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Não foi possível realizar a conferência dos saldos registrados na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, uma vez que não foram anexados os extratos bancários de todas as contas, bem como não foram apresentadas as respectivas Conciliações Bancárias.



### 2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 704.244,19**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 60,36%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 425.148,65**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 106. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 279.095,54**, que adicionado ao valor de **R\$ 351.485,45**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 271.769,68**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 358.811,31**, encontrando-se em desacordo com os saldos da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 107 a 114, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 106, e em desacordo com o saldo atual da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 189.069.822,61**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 72. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 7.858.453,40**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 116, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 4.549,00**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 117 a 124, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 7.853.904,40**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS –



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 16/18

## CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 125 e 126, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 127, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

### **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

#### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fl. 128 a 130, e registra o valor total celebrado de R\$ 51.220.914,40, e o valor total executado de R\$ 24.691.089,52.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 131 e registra que não houve movimentação.

#### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 132 e 133, com a informação de que não houve movimentação.

### **2.10 – Outros Demonstrativos**

#### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 134 a 138, conforme estabelece o Art.10, letra “j”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 17/18

### 2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 147 que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

## 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 25/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi parcialmente suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas do **DER** foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.3 – Do Pronunciamento do Secretário, 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras e 2.8.2 – Do Almoxarifado.

## 4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - **DER**, as fls. 01 a 181, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **DER**, referente ao exercício de 2020.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 18/18

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.

**Kayran Lopes Freire**

**Contador(a)**

CRC/SE - 8057/O-6



Pág. 1/2

**PROCESSO N°: 146/2021-PREST-CONTAS-DER/SE**

**ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**GESTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020**

**RELATÓRIO TÉCNICO N°: 34/2021/SETC**

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 34/2021/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER, às fls. 001 a 181, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 34/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual do DER, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.



**SERGIPE**

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

*Rafael Santos Pereira*

Rafael Santos Pereira

Diretor(a)

Contador CRC/SE 7257/O-2



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO N°: 146/2021-PREST-CONTAS-DER/SE**

**ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**GESTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO**

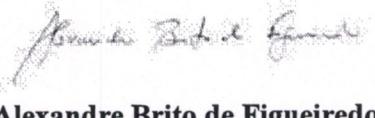
**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020**

**RELATÓRIO TÉCNICO N°: 34/2021/SETC**

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 34/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -DER/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



**Alexandre Brito de Figueiredo**

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO**